



ATA 29/2024

► REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TI - CGeSTI ◀

1. Identificação da Reunião

Data	Hora Início	Local	Participantes
19/7/2024	07:30	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto
			Cosme Rodrigues de Souza
			Jeirlan Correia Palmeira
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

Proposta de alteração do cálculo da taxa utilizada na análise de rotatividade do pessoal de TIC.

3. Deliberações

O Secretário de Tecnologia da Informação, José Carvalho Peixoto, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes. Em seguida, explicou os motivos que levaram à proposta de alteração da sistemática de análise da rotatividade.

De acordo com o art. 26 da Resolução 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os tribunais devem realizar, a cada dois anos, uma análise de rotatividade para avaliar a eficácia das medidas de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, com o objetivo de reduzir a evasão do quadro permanente do órgão. Nesse sentido, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal realizou análises de rotatividade do pessoal de TIC nos anos de 2021 (0015905-67.2021.6.25.8000) e 2023 (0006273-46.2023.6.25.8000).

No entanto, após análise da planilha de evidências (1559705) disponibilizada pelo CNJ no levantamento de governança (iGovTIC-JUD) deste ano, verificou-se que o parâmetro utilizado para o cálculo de rotatividade era o número de servidores que saíram definitivamente do órgão, e não o número de servidores que saíram especificamente da unidade de TIC.

Diante disso, o Secretário propôs que a Taxa de Rotatividade seja calculada utilizando a fórmula:

$$\text{Taxa de Rotatividade} = \frac{\text{Número de Desligamentos}}{\left(\frac{N_{\text{início}} + N_{\text{final}}}{2}\right)} \times 100$$

Onde:

- **Número de Desligamentos:** Total de servidores que saíram do órgão durante o período.
- **N_início:** Número total de servidores da área de TIC no início do período.
- **N_final:** Número total de servidores da área de TIC no final do período, calculado pela fórmula: $N_{\text{final}} = N_{\text{início}} - \text{Desligamentos} + \text{Servidores novos}$

Em seguida, o Secretário apresentou um exemplo prático da aplicação da fórmula:

- **N_início:** 50 servidores
- **Número de Desligamentos:** 7 servidores
- **Número de novos servidores:** 5 servidores

Cálculo de N_final:

$$N_{\text{final}} = 50 - 7 + 5 = 48$$

Aplicação da fórmula:

$$\text{Taxa de Rotatividade} = \frac{7}{\left(\frac{50 + 48}{2}\right)} \times 100 = \frac{7}{49} \times 100 \approx 14,29\%$$

Após os esclarecimentos, todos os integrantes do CGeSTI concordaram com a alteração proposta, que será implementada na próxima avaliação de rotatividade em 2025.

4. Encerramento

Às 8:20 horas, do dia 19 de julho de 2024, a reunião foi encerrada. Lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 19/07/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO, Assessor(a)**, em 19/07/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1562688** e o código CRC **1D59154C**.